

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

ficha

49.352

001

Ourinhos, 22 de junho de 2012.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

Casa 217, do Modelo "M40 A", do condomínio "MORADAS OURINHOS II", situado na Rua Lauro Zimmermann Filho, nº 210, em Ourinhos-SP, localizado na Fazenda Santa Maria, composta de sala de estar/jantar, cozinha, dois (02) dormitórios, wc social, lavanderia e área livre. Confrontando pela frente com a Via de passeio 04, aos fundos, com área verde, ao lado direito, de quem se coloca na Via de passeio 04 e olha para o terreno, confronta com o terreno de uso privativo da casa 219 com a qual é geminada e ao lado esquerdo com o terreno de uso privativo da casa 215. A unidade tem 40,4700 m² de área privativa de construção, 0,4146 m² de área comum de construção, perfazendo a área total de construção de 40,8846 m²; tem uma área privativa de terreno de 80,0000 m², o qual mede 5,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 16,00 metros de cada lado, da frente aos fundos; corresponde a uma área total de utilização exclusiva de 92,5000 m² (sendo: 40,4700 m² de ocupação da construção, 39,5300 m² de ocupação descoberta destinada a área livre e 12,5000 m² destinada a uma (01) vaga de garagem descoberta acessória e vinculada nº 149, área comum de terreno de 71,3622 m², perfazendo a área total e terreno uma fração ideal de 163,8622 m² ou 0,1665%. Referido empreendimento foi edificado no imóvel, com 98.414,54m². A Convenção de Condomínio foi registrada nesta data, sob nº 13.509, livro 3-auxiliar. PROPRIETÁRIA: TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - OURINHOS II - SPE LTDA, com sede em Ourinhos/SP, na Avenida Altino Arantes nº 151, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 09.536.151/0001-33. REGISTROS ANTERIORES: R.4/ 43.862, de 02/12/2008, R.2/ 44.361 (incorporação imobiliária), de 18/03/2010 e R.542/ 44.361 (instituição parcial e especificação de condomínio), de 22/06/2012, deste Registro. A Oficiala: Marisa Barbanti Taiar Barbosa.

Av.1/ 49.352 - Em 22 de junho de 2012. Transporte para esta averbação o teor contido no R.9, registrado em 28/06/2011 da matrícula nº 44.361, a saber: *"Por instrumento particular de mútuo para construção de empreendimento imobiliário, com hipoteca e fiança em garantia, e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida (NR 337.101.366) de 18/03/2011, firmado em Ourinhos/SP, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - OURINHOS II - SPE LTDA., qualificada na abertura desta matrícula, deu a fração*

(continua no verso)

matricula

49.352

ficha

001vº

ideal de 19,48% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente às frações ideais das futuras unidades n^{os} 148 a 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 163, 177 a 196, 198, 200, 209 a 229, 231, 241 a 260, 262, 264, 273, 275, 277, 279, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 445 a 472, mencionadas no R.2, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 01 - Bloco G, Lote S/N, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, para **garantia do financiamento no valor de R\$5.389.922,77**, com origem nos recursos do FGTS, pagável em 36 prestações mensais e sucessivas, após o prazo de carência de 4 meses (prazo de construção de obra), segundo o sistema de amortização constante - SAC, vencendo-se a primeira no dia 10/08/2011, com os juros anuais durante o período de carência, nominal de 8,00% e efetiva de 8,30%, e durante o período de amortização, nominal de 8,00% e efetiva de 8,30%, com vencimento final em 10/07/2014. Para os efeitos do art. 1.484 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em R\$8.098.800,00. Constan do contrato, demais cláusulas e condições. A Escrevente: ilegível (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: ilegível (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emolumentos..R\$1.484,86 - Ao Estado..R\$422,01 - Ao IPESP..R\$ 312,60 - Ao Registro Civil..R\$78,15 - Ao Tribunal de Justiça..R\$78,15 - Total..R\$ 2.375,77. Guia nº 121. Os emolumentos custas e contribuições relativas a este ato tiveram redução de 75%, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 11.977/2009 (PMCMV). Protocolo nº 66.279. A Oficial: Marisa Barbanti Taiar Barbosa (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Ato isento de selos e emolumentos, Protocolo nº 74.901.

Av.2/ 49.352 - Em 10 de dezembro de 2012. Procede-se a presente averbação para constar que fica ~~cancelada~~ a hipoteca mencionada na **Av.1**, somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, conforme autorização dada pelo credor, constante da cláusula segunda do instrumento adiante registrado (R.3). A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$148,79 - Ao Estado..R\$ 42,38 - Ao IPESP..R\$31,32 - Ao Registro Civil..R\$ 7,83 - Ao Tribunal de Justiça..R\$7,83 - Total..R\$238,07. Guia nº 232. Protocolo nº 77.860.

R.3/ 49.352 - Em 10 de dezembro de 2012. Pelo instrumento particular (nº 037.908.263), de venda e compra de imóvel residencial novo mediante financiamento garantido por

(continua na ficha 002)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

ficha

49.352

002

Ourinhos, 10 de dezembro de 2012.

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

alienação fiduciária de imóvel - pessoa física - FGTS, **programa minha casa, minha vida** - **PMCMV** e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, firmado em Ourinhos/SP, em 28/09/2012, **SILLAS SOLDERA LOUVISON**, brasileiro, solteiro, nascido a 03/01/1990, auxiliar de serviços gerais, RG nº 46.160.826-1-SSP/SP, CPF/MF nº 381.743.588-62, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, na Rua Irineu Pereira da Silva nº 428, Casa 01, Jardim Paineiras, **adquiriu** da Terra Nova Rodobéns Incorporadora Imobiliária - Ourinhos II - SPE Ltda., já qualificada, **o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo preço de R\$84.500,00, dos quais R\$17.000,00 correspondem aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e, R\$67.500,00 ao financiamento concedido pelo Banco do Brasil S.A. Foram apresentadas as Certidões Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob nº 000812012-21036151, emitida em 02/10/2012 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, código nº 3DBB.27FC.E247.0206, emitida em 31/10/2012, ambas expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor venal (2012): R\$9.104,80. Cadastro Municipal nº 7.12.14.02.0012.0913.217. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis Castilho* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho* (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$276,83 - Ao Estado..R\$78,68 - Ao IPESP..R\$58,28 - Ao Registro Civil..R\$ 14,57 - Ao Tribunal de Justiça..R\$14,57 - Total..R\$442,93. Guia nº 232. Protocolo nº 77.860.

R.4/ 49.352 - Em 10 de dezembro de 2012. Pelo instrumento referido no R.3, **Sillas Soldera Louvison**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, **o imóvel objeto da presente matrícula**, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida no valor de **R\$67.500,00**, com origem nos recursos do FGTS, pagável no prazo de amortização de 361 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização - PRICE, com os juros anuais à taxa nominal de 4,5% e efetiva de 4,594%, sendo o valor total da prestação de R\$364,47, vencendo-se a primeira no dia 10/11/2012. Para os efeitos do inciso VI do art. 24 da Lei 9.514/1997, o imóvel foi avaliado em R\$85.000,00. *Consta no referido instrumento particular, que o prazo de carência para expedição da intimação*

(continua no verso)

matrícula

49.352

ficha

002vº

(artigo 26, § 2º, Lei Federal nº 9.514/1997), é de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emolumentos..R\$276,83 - Ao Estado..R\$78,68 - Ao IPESP..R\$58,28 - Ao Registro Civil..R\$14,57 - Ao Tribunal de Justiça..R\$14,57 - Total..R\$442,93. Guia nº 232. Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro e pelo registro nº 3 precedente, estão de acordo com "subitem 14.5" da "TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS", anexa à lei estadual nº 11.331, de 26/12/2002 e com base no inciso II, parágrafo único, do art. 46 da Medida Provisória nº 459, de 25/03/2009 e da Lei nº 12.424, de 16/06/2011. Protocolo nº 77.860.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital